



ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
www.chapecoense.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CD/ACF

Constitui a Comissão Eleitoral da Associação Chapecoense de Futebol para eleição do Conselho de Administração e do Presidente de Honra.

Art. 1º: O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, Ari José Roman, no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 41, do Estatuto, nomeia a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição do Conselho de Administração e do Presidente de Honra, assim constituída:

Membros Efetivos: Felipe Augusto Boza de Souza (Presidente), Claudio Rotava, Loris Bigolin.

Membros Suplentes: Elvo Pizzato, Paulo Ricardo Magro Junior, Reni Donatti.

Art. 2º: O prazo para protocolo das chapas para o Conselho de Administração e do Presidente de Honra iniciam em 01 de outubro de 2025 e encerram em 20 de outubro de 2025.

Parágrafo único: A comissão eleitoral irá disponibilizar a forma de inscrição por meio de resolução própria, a qual deverá conter necessariamente documento de ciência de cumprimento dos requisitos estatutários e concordância de adesão ao pleito eleitoral com a indicação do cargo pleiteado.

Art. 3º: A eleição ocorrerá em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo na primeira quinzena de novembro de 2025, a qual será convocada em edital próprio nos termos do estatuto, pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 4º: A presente resolução entra em vigor na data da assinatura.

Chapecó, 30 de setembro de 2025.

ARI JOSÉ ROMAN
Presidente - Conselho Deliberativo